



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 653/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto ao Secretário de Infraestrutura e ao Demutran, a implantação de redutores de velocidade na Rua 49, no bairro Jereissati I, nas proximidades da EMEIEF Governador Mário Covas.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, que seja realizada a implantação de redutores de velocidade na Rua 49, no Bairro Jereissati I, nas proximidades da EMEIEF Governador Mário Covas, neste Município, REITERANDO a Indicação nº 1627/2025, anteriormente apresentada nesta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 02/06/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.130.172*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reiterar solicitação já encaminhada por meio da Indicação nº 1627/2025, tendo em vista que a demanda continua sem atendimento e os problemas que motivaram sua apresentação permanecem afetando a população local.

A Rua 49 apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres durante todo o dia, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da EMEIEF Governador Mário Covas. A elevada velocidade desenvolvida por alguns condutores no trecho representa constante risco à integridade física de estudantes, professores, pais, moradores e demais usuários da via.

A instalação de redutores de velocidade constitui medida simples, eficaz e de baixo custo, capaz de promover maior segurança viária, reduzir o risco de acidentes e proporcionar mais tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores da região.

Ressalta-se que esta solicitação reflete uma reivindicação legítima da população local, que continua manifestando preocupação com a segurança no entorno da unidade de ensino.

Diante da relevância da matéria e da necessidade urgente de adoção de providências preventivas, solicitamos o atendimento desta reiteração, garantindo mais segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos que utilizam a referida via.

